



PORTARIA Nº 03150224/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal Sra. **ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO**, brasileira, inscrita no CPF nº 017. ***. **3-88, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 em razão do nascimento de seu/sua filho(a).

Art. 2º. Esta portaria produz seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal